



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Deputado Estadual Joel Rodrigues

LIDO NO EXPEDIENTE Projeto de Lei Nº. 56, de 24 de Maio de 2016

Em, 24/05/2016

[Assinatura]
1º Secretário

Reconhece de utilidade pública O Conselho de Moradores do Bairro Tiberão no município de Floriano-PI.

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública O Conselho de Moradores do Bairro Tiberão, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, na Rua Francisco Borges, 692, Bairro Tiberão.

Art. 2º - Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Moradores do Bairro Tiberão, fundada aos dias 22 de Maio de 2011, na cidade de Floriano Estado do Piauí, entidade de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, na Rua Francisco Borges nº 692 – Bairro Tiberão, - CEP - 64.800-000.

Tem como finalidade principal coordenar a nível municipal, exercendo a defesa de direitos sociais. Pelo exposto, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, submeto-lhes o presente Projeto de Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina, 24 de Maio de 2016.

[Assinatura]
JOEL RODRIGUES
Deputado Estadual-PP

Av. Marechal Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral – Cep 64000-810 – (86) 3133-3257/3133-3224
Teresina-Piauí-Brasil – www.alepi.pi.gov.br – joelrodrigues@alepi.pi.gov.br